

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**  
CNPJ nº 58.430.828/0001-60  
NIRE nº 35.300.416.406  
*Companhia Aberta*

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias de dezembro de 2025, às 18h00, de maneira virtual entre os membros.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada convocação em razão da presença da totalidade de membros do Conselho de Administração. Presentes:

• Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn	- Presidente
• Sr. Marcelo Rodolfo Hahn	- Vice-Presidente
• Sr. Roberto Carlos de C. Morais	- Membro Efetivo
• Sra. Simone Petroni Agra	- Membro Independente
• Dr. José Antônio Miguel Neto	- Membro Independente
• Dr. Antonio Carlos Buzaid	- Membro Independente
3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
4. **Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Sr. Rodolfo Hahn declarou iniciados os trabalhos, procedendo à leitura da Pauta, com o seguinte teor:

- (i) Aumento de capital social da Companhia com bonificação de ações (“**Aumento de Capital com Bonificação de Ações**”).
5. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade, os membros do Conselho apresentaram as seguintes recomendações e considerações:

**I. Aumento de Capital com Bonificação de Ações**

Os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, considerando recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, o Aumento de Capital com Bonificação de Ações no valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 5º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, mediante a capitalização de valores registrados nas reservas de lucro da Companhia, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/1976, com a respectiva emissão de 53.818.182 (cinquenta e três milhões, oitocentas e dezoito mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão atribuídas de forma gratuita aos detentores de ações da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 3 (três) novas ações, da mesma espécie, para cada 10 (dez) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas.

Em razão do Aumento de Capital com Bonificação de Ações, o capital social da Companhia passará a ser de R\$1.760.792.711,46 (um bilhão, setecentos e sessenta milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), dividido em 233.212.121 (duzentas e trinta e três milhões, duzentas e doze mil, cento e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As novas ações emitidas em virtude da bonificação terão os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável às ações da Companhia já existentes de mesma espécie, inclusive a dividendos e/ou juros sobre capital próprio que venham a ser declarados após 05 de janeiro de 2026.

Farão jus ao recebimento das ações bonificadas os acionistas que constarem da base acionária da Companhia em 05 de janeiro de 2026, sendo que as ações passarão a ser negociadas ex-direito à bonificação a partir de 06 de janeiro de 2026. O crédito das ações decorrentes da bonificação ocorrerá em 08 de janeiro de 2026.

O custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 7,432432449 por ação, para os fins do disposto no §1º do Artigo 10 da Lei nº 9.249/1995, conforme em vigor, e no §1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/2015.

Nos termos do §3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/1976, eventuais acionistas que receberem frações de ações no âmbito da bonificação poderão negociá-las durante o período de 08 de janeiro de 2026 até 06 de fevereiro de 2026. Após esse período, eventuais frações oriundas da bonificação serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia. Portanto, os acionistas titulares de ações da Companhia em número que não seja múltiplo de 10 (dez) e que desejarem, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições acionárias em múltiplos de 10 (dez), poderão, no período acima mencionado: (i) negociar no mercado secundário; (ii) transferir por meio de contas de mesma titularidade em corretoras distintas; e/ou (iii) transferir por meio de negociações em ambiente privado de mercado de balcão não organizado (operações não registradas na B3) a quantidade de ações necessárias para receberem o número inteiro como bonificação.

A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas acima, incluindo a divulgação ao mercado de todos os documentos exigidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, posteriormente lida e devidamente aprovada, é assinada de maneira digital, sendo que os membros reconhecem a revisão de seu integral teor e eventual diferença de data entre a realização da reunião e sua efetiva assinatura por meio digital.

Cópia confere com o original lavrado em livro próprio

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

Mesa

**Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn**  
Presidente da Mesa

**Paulo Zaccharias Neto**  
Secretário

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**  
CNPJ No. 58.430.828/0001-60  
NIRE No. 35.300.416.406  
*Publicly Held Company*

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS  
HELD ON DECEMBER 29, 2025**

1. **Date, Time, and Place:** On December 29, 2025, at 6:00 PM, held virtually among the members.
2. **Notice and Attendance:** Notice was waived due to the presence of all members of the Board of Directors. Present:
  - Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn – Chairman
  - Mr. Marcelo Rodolfo Hahn – Vice Chairman
  - Mr. Roberto Carlos de C. Morais – Regular Member
  - Ms. Simone Petroni Agra – Independent Member
  - Dr. José Antônio Miguel Neto – Independent Member
  - Dr. Antonio Carlos Buzaid – Independent Member
- Invited by the Company
  - Mr. Douglas Rodrigues – CFO and Investor Relations Officer of the Company
3. **Attending Board:** Mr. Rodolfo Hahn assumed the chairmanship of the meeting and invited me, Paulo Zaccharias Neto, to act as secretary, thus establishing the board.
4. **Agenda:** With the board composed, Mr. Rodolfo Hahn declared the meeting open and proceeded to read the agenda, as follows:
  - (I) Increase of the Company's share capital with the issuance of bonus shares ("**Capital Increase with Bonus Shares**").
5. **Resolutions:** After discussing the matters on the agenda, the members of the Board unanimously presented the following recommendations and considerations:
  - (I) **Capital Increase with Bonus Shares**

The members of the Board unanimously approved, with no reservations or restrictions, considering the favorable recommendation of the Company's Audit and Ethics Committee, the Capital Increase with Bonus Shares in the amount of R\$400,000,000.00 (four hundred million Brazilian reais), within the authorized capital limit set forth in Article 5, §1, of the Company's Bylaws, by capitalizing amounts recorded in the Company's profit reserves, pursuant to Article 169 of Law No. 6,404/1976, with the corresponding issuance of 53,818,182 (fifty-three million, eight hundred eighteen thousand, one hundred eighty-two) common, registered, book-entry shares with no par value, which will be allocated free of charge to the Company's shareholders as a bonus, at the ratio of 3 (three) new shares, of the same type, for every 10 (ten) shares held, and treasury shares will also be entitled to the bonus.

As a result of the Capital Increase with Bonus Shares, the Company's share capital will amount to R\$1,760,792,711.46 (one billion, seven hundred sixty million, seven hundred ninety-two thousand, seven hundred eleven reais and forty-six centavos), divided into 233,212,121 (two hundred thirty-three million, two hundred twelve thousand, one hundred twenty-one) common, registered, book-entry shares with no par value.

The new shares issued as a result of the bonus will have the same rights granted by the Bylaws and applicable law to the Company's existing shares of the same type, including dividends and/or interest on own capital that may be declared after January 5, 2026.

The shareholders registered in the Company's shareholder base on January 5, 2026, will be entitled to receive the bonus shares, and the shares will be traded ex-rights to the bonus as from January 6, 2026. The crediting of shares resulting from the bonus will take place on January 8, 2026.

The cost attributed to the bonus shares will be R\$7.432432449 per share, for the purposes set forth in §1 of Article 10 of Law No. 9,249/1995, as currently in force, and in §1 of Article 58 of the Normative Instruction of the Brazilian Federal Revenue Service No. 1,585/2015.

Pursuant to §3 of Article 169 of Law No. 6,404/1976, any shareholders who receive fractions of shares as a result of the bonus may trade them during the period from January 8, 2026 to February 6, 2026. After this period, any remaining fractions resulting from the bonus will be separated, grouped into whole numbers, and sold at auction on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), and the net proceeds from the sale will be made available to the holders of such fractions on a date to be informed by the Company in due course. Therefore, shareholders holding a number of shares that is not a multiple of 10 (ten) and who wish, at their sole discretion, to adjust their shareholding positions to multiples of 10 (ten) may, during the aforementioned period: (i) trade on the secondary market; (ii) transfer through accounts under the same ownership at different brokerages; and/or (iii) transfer through private market over-the-counter transactions (not registered with B3) the quantity of shares necessary to receive the bonus in whole numbers.

The Company's Executive Board is hereby authorized to perform all acts necessary to implement the resolutions approved above, including the disclosure to the market of all documents required by the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM.

6. **Closure:** There being no further business to transact, the meeting was adjourned, and these minutes, having been read and duly approved, are signed digitally, with the members acknowledging their review of the full content and any difference in date between the meeting and its digital signing.

Certified copy of the original drawn up in the appropriate corporate records

São Paulo, December 29, 2025.

Board

**Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn**

Chairman of the Board

**Paulo Zaccharias Neto**

Secretary